



## LEI Nº 273/2013

**EMENTA:** Denomina de Rua Ten. “ADELSON LIMA” a Rua que especifica no Loteamento Sítio Novo, e dá outras providências.

O Prefeito de Nazaré da Mata estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica denominado de “Rua Ten. ADELSON LIMA” a Rua Projetada existentes entre o Lote 07 a 12 da Quadra “L” e 14 da Quadra “M”, com os Lotes 01 a 10 da Quadra “K” do Loteamento Sítio Novo, nesta cidade.

**ART. 2º** - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2013.

**EGRINALDO FLORIANO COUTINHO**  
PREFEITO

